REQUERIMENTO Nº 625/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. NELSON FERREIRA MIRANDA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Ferreira Miranda, ocorrido no último dia 07 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Evangelista do Amaral, 31, Jardim Boa Esperança**,nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Nelson Ferreira Miranda tinha 80 anos de idade e era casado com Nelice Granzoto Miranda e deixou os filhos Nelson, Nilton e Fabiane. Foi por muitos anos um destacado e respeitado motorista de táxi em Santa Bárbara d’Oeste.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de maio de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-